



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 056/2019.

PROCESSO N.º 033/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preço n.º 010/2019**, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: **11.179.148/0001-51**, com sede na Avenida Prefeito José Alferes Filho, n.º 281, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Matheus Vaz Leme**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 47.596.570-X, e CPF n.º 361.270.018-97, vencedora dos Itens: 01-R\$ 8,49; 04-R\$ 8,19; 05-R\$ 1,89; 06-R\$ 7,99; 07-R\$ 11,88; 10-R\$ 5,99; 11-R\$ 5,75; 13-R\$ 10,70; 16-R\$ 2,99; 17-R\$ 2,79; 19-R\$ 1,19; 20-R\$ 1,19; 21-R\$ 1,35; 23-R\$ 1,55; 24-R\$ 1,35; 25-R\$ 4,45; 26-R\$ 6,89; 27-R\$ 4,60; 30-R\$ 7,50; 31-R\$ 1,95; 34-R\$ 10,19; 36-R\$ 3,19; 37-R\$ 4,59; 41-R\$ 4,59; 42-R\$ 4,19; 44-R\$ 5,85; 45-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

R\$ 2,09; 48-R\$ 0,85; 51-R\$ 2,85; 55-R\$ 2,00; 56-R\$ 2,00; 57-R\$ 2,65; 59-R\$ 2,49; 60-R\$ 2,05; 63-R\$ 2,55; 66-R\$ 6,20; 67-R\$ 12,90; 69-R\$ 3,10; 71-R\$ 1,19; e 73-R\$ 1,29, conforme segue abaixo:

Item	Estimativa	Unid.	Especif.	Descrição	Marca	RS Unit.	RS Total
01	100	LATA	400 G.	ABACAXI EM CALDA, EMBALADO EM LATA OU VIDRO, ISENTOS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADO, NÃO ESTUFADOS, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, NÃO VIOLADA. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CNNPA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 400G.	Olé	8,49	849,00
04	2000	PACOTE	5 KG.	AÇÚCAR CRISTAL, NOVO, SAFRA NÃO INFERIOR 2014, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE COM 05 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF, VALIDADE DE 06 MESES NA ENTREGA. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Alto Alegre	8,19	16.380,00
05	1000	PACOTE	1 KG.	AÇÚCAR REFINADO, GRÃOS FINOS DE ALTA CAPACIDADE DE DISOLUÇÃO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Alto Alegre	1,89	1.890,00
06	200	GALÃO	20 L.	ÁGUA MINERAL DE 20 L.	Minativa	7,99	1.598,00
07	250	DUZIA	510 ML.	ÁGUA MINERAL DE 510 ML., EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Minativa	11,88	2.970,00
10	40	FRASCO	30 ML.	AROMA DE ABACAXI LIQUIDO, TIPO ESSÊNCIA 30 ML.	Kinino	5,99	239,60
11	150	FRASCO	10 ML.	CORANTE LÍQUIDO ARTIFICIAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS.	Junco	5,75	862,50
13	200	FRASCO	500 G.	AZEITONA VERDE COM CAROÇO E EM CONSERVA	Valle Fertil	10,70	2.140,00
16	250	PACOTE	400 G.	BISCOITO DOCE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO	Specialat	2,99	747,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Geólo 2017 - 2020

				HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.			
17	250	PACOTE	400 G.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10 DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS COM DUPLA EMBALAGEM.	Specialat	2,79	697,50
19	50	CAIXA	C/6 TABLETES	CALDO DE CARNE, MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADO, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (DECRETO 12.342/78); CAIXA CONTENDO 6 TABLETES.	Kinino	1,19	59,50
20	50	CAIXA	C/6 TABLETES	CALDO DE GALINHA, MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE	Kinino	1,19	59,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

				FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 70 (DECRETO 12.342/78); CAIXA CONTENDO 6 TABLETES.			
21	80	PACOTE	10 G.	CANELA EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	Alcobaça	1,35	108,00
23	100	CAIXA	10 G.	CHÁ DE CAMOMILA	Alcobaça	1,55	155,00
24	100	CAIXA	10 G.	CHÁ DE ERVA DOCE	Alcobaça	1,35	135,00
25	1500	CAIXA	200 G.	CHÁ DE ERVA MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA A INFUSÃO. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. COM NO MÍNIMO DE 70% DE FOLHAS E NO MÁXIMO 10% P/P DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITOS OU LARVAS. COM APARÊNCIA DE FOLHAS CLARAS, HASTES SECAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO FINO ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU POLIETILENO ATÓXICO TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 10 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	Das 5	4,45	6.675,00
26	100	PACOTE	500 G.	CHOCOLATE GRANULADO	Dori	6,89	689,00
27	500	PACOTE	100 G.	COCO FLOCOS PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM EMBALAGEM DE 100G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE APARENTES. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 6 MESES.	Do Vale	4,60	2.300,00
30	250	LATA	400 G.	COMPOSTO ALIMENTAR SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO	Alcobaça	7,50	1.875,00
31	300	PACOTE	10 G.	CRAVO EMBALAGEM DE 10G	Alcobaça	1,95	585,00
34	150	LATA	2 KG.	ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, EM CONSERVA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 2KG. DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ	Fugini	10,19	1.528,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

				APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
36	50	PACOTE	500 G.	FARINHA DE ROSCA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Deusa	3,19	159,50
37	50	PACOTE	1 KG.	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT 1KG.	Copa	4,59	229,50
41	2500	PACOTE	1 KG.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PRODUTO NOVO DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES - PCTS DE 01 KG EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA QUE CONTENHAM DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Daldegan	4,59	11.475,00
42	300	PACOTE	1 KG.	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT. 1KG	Douradinho	4,19	1.257,00
44	500	LATA	250 G.	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO COMPOSTO DE PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, HERMETICAMENTE FECHADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	Royal	5,85	2.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

				DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
45	100	PACOTE	400 G.	FLOCOS DE MILHO	Siamar	2,09	209,00
48	300	CAIXA	CAIXA C/ 15 G.	PO P/PREPARO DE GELATINA: SABORES VARIADOS; VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 15 GRAMAS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	Kinino	0,85	255,00
51	23.000	CAIXA	1 L.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	Cativa	2,85	65.550,00
55	750	PCT.	500 G.	MACARRÃO VITAMINADO TIPO PADRE NOSSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Paulista	2,00	1.500,00
56	750	PACOTE	500 G.	MACARRÃO VITAMINADO TIPO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS	Paulista	2,00	1.500,00

6

nh



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

				PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.			
57	1000	POTE	500 GR.	MAIONESE	Mesa	2,65	2.650,00
59	150	PACOTE	500 G.	MILHO PARA CANJICA, OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR BRANCA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500GR, AS EMBALAGENS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Siamar	2,49	373,50
60	400	PACOTE	500 G.	MILHO PARA PIPOCA TIPO L, PACOTE DE 500GR. NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Siamar	2,05	820,00
63	50	PACOTE	10 G.	NOZ MOSCADA MOÍDA	Alcobaça	2,55	127,50
66	300	LATA	450 G.	PÊSSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO	Marisa	6,20	1.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

				PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 450G.			
67	100	CAIXA	1 L.	PREPARO PARA CRÈME TIPO CHANTILLY SABOR ARTIFICIAL DE CREME, ADOÇADO P/ COBERTURA E RECHEIOS, PESO 1LITRO.	Amelia	12,90	1.290,00
69	700	UNIDADE	2 L.	REFRIGERANTE GASEFICADO. SABORES: GUARANÁ, LARANJA E LIMÃO.	Cristalina	3,10	2.170,00
71	1000	PACOTE	1 KG.	SAL REFINADO	Marlin	1,19	1.190,00
73	500	FRASCO	750 ML.	VINAGRE, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. EMBALAGEM 750ML.	Fortaleza	1,29	645,00
Valor Total							RS 138.729,60

I – DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão 010/2019, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:



3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 010/2019.

6

mf



4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 010/2019 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os produtos serão entregues **parceladamente**, sendo nas quantias e nos termos realizados pela Municipalidade, em atendimento, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma abaixo:

Dias	Horários
Segunda feira	07h30min as 08h30min
Quarta feira	07h30min as 08h30min
Sexta feira	07h30min as 08h30min

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Central de Alimentação (cozinha piloto) do município de Florínea/SP, Rua José Alves de Lima, nº 752 – Centro – CEP 19.870-000, Florínea/SP.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, observando o que deverá ser entregue na segunda-feira, na quarta-feira e ou na sexta-feira, conforme definido na requisição.

VI – DO PAGAMENTO

6.1.O pagamento será efetuado avista (em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.

6

W



6.2.- Será considerado a vista, o pagamento realizado em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 010/2019 e seus anexos, as propostas das empresas ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 32.148.187/0001-61, IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.822.298/0001-03, e M. V. LEME SUPERMERCADO – EPP, CNPJ: 11.179.148/0001-51.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, 10 de Julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ: 11.179.148/0001-51

MATHEUS VAZ LEME – CPF Nº 361.270.018-97

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA – EPP.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 058/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 10 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Matheus Vaz Leme – Proprietário

E-mail institucional: mercadosaomatheus@gmail.com

Assinatura: _____

**ANEXO LC-02****CADASTRO DO RESPONSÁVEL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.**CONTRATADA:** M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA – EPP.**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 058/2019.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florínea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florínea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 10 de Julho de 2019.

Responsável:


PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ: 11.179.148/0001-51

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 053/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Valor: R\$ 138.729,60.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 10 de Julho de 2019.

Responsável:

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL